



MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL Nº 63/2014

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO (DCDT)

**JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara
Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos nº 1 do art.º 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de outubro, que por seu Despacho nº 78/2014, de 16 de maio, **delegou e subdelegou** no Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (DCDT) Dr. Manuel José Dias Marques, as seguintes competências no âmbito das atribuições da Divisão:

- 1.** Assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos, em matéria das atribuições da divisão;
- 2.** Justificar faltas;
- 3.** Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
- 4.** Homologar a avaliação do período experimental;
- 5.** Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- 6.** Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- 7.** Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 19 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,